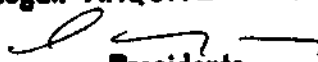




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício - se e d
seguir ARQUIVE - SE.


Presidente

12 / 10 / 1975

REQUERIMENTO N. 198

Sr. Presidente

Em memorial destinado ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Negócios da Educação, a Associação de Pais e Mes - tres do Colégio Estadual "Prof. José Feliciano de Oliveira" expõe determinados pontos que considera inoportunos e embaraçosos à prática do ensino naquele estabelecimento.

Parecem-lhe temerárias as soluções apresentadas no Projeto de Redistribuição da Rede Física, no que tange à sua aplicação naquela escola, com implicações desfavoráveis na condição social, humana, econômica e geográfica de seu corpo discente.

Dividindo suas instalações, em caráter provisório, com o Grupo Escolar "Coronel Siqueira de Moraes", cujo prédio permanece interditado, o Colégio Estadual "Prof. José Feliciano de Oliveira" vê limitada a execução de seus amplos objetivos e normas de trabalho, enquanto, perdurar indefinida a reinstalação do Grupo Escolar "Coronel Siqueira de Moraes" em seu próprio prédio.

Estes aspectos e mais o largo círculo de suas implicações são objeto de realista consideração no memorial acima mencionado, motivo pelo que,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Negócios da Educação, com apelo desse Legislativo para que seja atendida a solicitação da A.P.M. do C.E. "Prof. José Feliciano de Oliveira" contida no memorial que se encaminha, para apreciação, junto ao presente.

Sala das Sessões, 09/dezembro/1975.


Elio Zillo.

Exmo. Sr. Secretário da Educação

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Solicitamos que a implantação da Redistribuição da Rede Física, seja feita gradativamente, para que os alunos tenham a possibilidade de terminarem os cursos, onde iniciaram, levando-se em consideração o fator social, humano, econômico, geográfico, principalmente em se tratando do 2º grau (situação econômica e geográfica) uma vez que os cursos de 2º grau estão distribuídos em setores bem distantes da localização desta escola e que esta escola atende principalmente alunos do curso noturno que, embora residam em outros setores escolares, trabalham e após a jornada se dirigem direto para o estabelecimento, de situação geográfica centralizada. Dado a evidência de muitas classes de 8ªs séries (9) e que residem em Bairros próximos à escola e que outros estabelecimentos do 2º grau da cidade estão, mais afastados, obrigando-os a tomar conduções e também em relação ao currículo Ciências Físicas e Biológicas, tem uma maior procura do que por Humanas.

Embora o Gesc. Siqueira de Moraes tenha se instalado neste prédio antes do C. E. Prof. José Feliciano de Oliveira, o fez provisoriamente à espera de que se solucionasse o problema da interdição do seu prédio sito à Rua B. Inicialmente, nesse interim, concluídas as obras deste prédio, a Comissão T.E.S.T. fez a entrega oficial do próprio ao C.E. Prof. José Feliciano de Oliveira a quem se destinava desde o início, conforme termo de visita, lavrado pelo Sr. Delegado de Ensino Secundário e Normal, em livro próprio, nas páginas 20 e 21, datado de 19 de Janeiro de 1973.

Não nos cabe o conformismo de que dispomos de pouco tempo, pois a história do Estabelecimento C. E. Prof. José Feliciano de Oliveira é recente, e tantas mudanças já foram realizadas, numa Escola que tem procurado atender a uma comunidade da melhor forma possível, traçando objetivos e normas de trabalho a longo prazo e sem poder ver o resultado dos objetivos traçados. Esta população escolar, sente a instabilidade de tantas mudanças: onde está o fator aluno, objeto de tanta preocupação por parte do Sr. Secretário da Educação.

Em relação ainda à integração para o 1º Grau, sente-se o problema da divisão do material escolar didático, adquirido através de campanhas realizadas pelos alunos e A.P.M. da Escola C.E. Prof. José Feliciano de Oliveira, com esforço e mesmo sacrifício, será

entregue a quem? quem dele usufruirá?

Nada se fez, até o momento com relação ao Gesc. Siqueira de Moraes, porque era aguardada a cessão do prometido terreno para construção do prédio escolar, pela prefeitura.

Sabe-se ainda que a implantação da Redistribuição da Rede Física, na cidade de Jundiá, depende da construção de muitos prédios escolares, visto que a clientela escolar do 1º grau e também 2º grau é crescente. Dado a necessidade real e urgente, de mais escolas em Jundiá, e para que uma das soluções é a sobrevivência dos dois estabelecimentos, um com prédio já de posse legal, e outro ocupando-o e aguardando a construção do seu, projetada pelos responsáveis pela comunidade.

Com a sobrevivência das duas escolas, todos lutarão, ainda mais porque vivemos em uma cidade que, como já dissemos necessita de muitas escolas e que recebe um número elevado de migrantes brasileiros à procura de mercado de trabalho:

a) alunos em primeiro lugar, porque a redistribuição se fará gradativamente e o número de alunos por sala será menor.

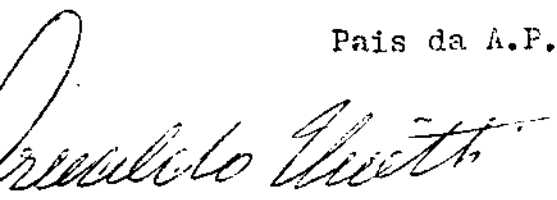
b) Ainda os alunos, porque manter-se-á a equipe já formada do corpo docente.

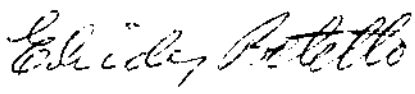
c) A comunidade porque estará melhor servida e sentindo que se respeitam as suas preocupações e ouvem-se os anseios de seus filhos.

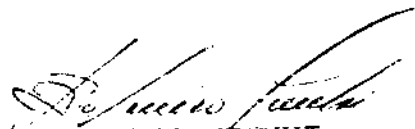
Embora o Gesc. Siqueira Moraes seja escola de mais tradição, porque é mais antiga, o C.E. Prof. José Feliciano de Oliveira é também operante e necessário e, mesmo sendo mais jovem foi também extensão de uma das escolas de melhor reputação de Jundiá.

Jundiá, 05 de Dezembro de 1975.

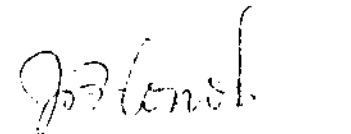
Pais da A.P.M. do Col. Est. Prof. José Feliciano de Oliveira.

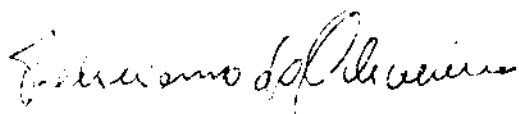

OSWALDO VIOTTI

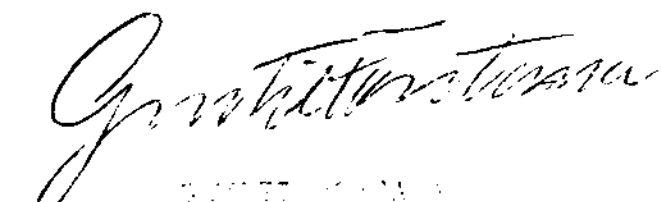

CLÁUDIO SPEROTTO


SÉRGIO PENNI


EURINDO DE MATOS MARÇAL


JOSÉ BRUNO PINELLI


EURIMUNDO DE OLIVEIRA


GERÔNIMO DE OLIVEIRA



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 22 de março de 1976



29 MAR 1976

Ofício G.S., 947/76
FI 2 706/75
TAPL/afc

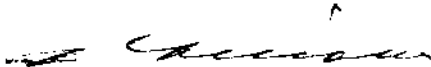
Senhor Presidente:

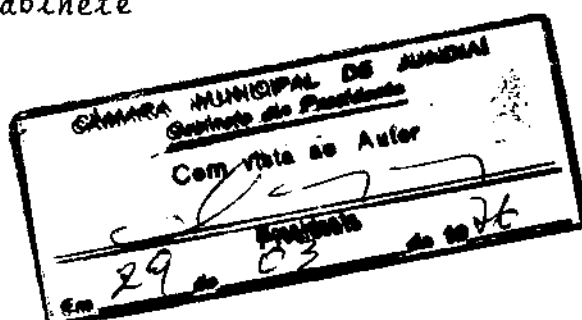
Zillo

O requerimento nº 198, encaminhado a esta Secretaria com o ofício DRP.12/75/14, recebeu as atenções deste Gabinete.

A matéria foi encaminhada ao Grupo Setorial de Trabalho para o devido exame. De acordo com manifestação desse Grupo, a sugestão apresentada traria a manutenção do status quo, com o problema de duas direções num só prédio, acarretando abonrecimentos e prejuízos ao desenvolvimento do trabalho escolar. A Lei Federal nº 5 692/71 prevê a direção única. Se for necessária mais uma escola no setor, ela será oportunamente instalada, mas em prédio distinto do atual, onde funcionavam duas unidades escolares.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sa. protestos do meu melhor apreço.


ANTÔNIO AUGUSTO SOARES AMORA
Chefe do Gabinete



A S. Sa. o Sr. CARLOS UNGARO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP -